

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 80/GDN/2025**

**Sumário:** Determinando a transição na carreira por antiguidade de João Avelino dos Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B.

Extrato do Despacho de S. Ex<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 14 de abril de 2025

Ao abrigo do artigo 38º, alínea *b*) e, nos termos do artigo 123º, nºs 1 e 3, ambos do Decreto-legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, alterado pelo Decreto-lei n.º 3/2016, de 16 de janeiro, foi determinado a transição na carreira por antiguidade do Sr. João Avelino dos Santos, Agente Principal da Polícia Nacional, Ref.3, Esc. E, para o posto de 2º Subchefe, Ref.4, Esc. B, com efeito a partir de 13 de abril de 2025.

A despesa tem cabimento no orçamento de funcionamento da Polícia Nacional, rubrica 02.01.01.01.02 – pessoal do quadro.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de abril de 2025. — O Chefe da Divisão, *Raimundo Mendes Fernandes*.